



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado **Prof. Israel Batista**

L I D O
Em, 22/11
Esta
Assessoria de Plenário

RQ 081 /2011

REQUERIMENTO Nº DE 2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo da Autoridade (Autoria: Deputado **Prof. Israel Batista**)
em seguida à Presidência / ASSP

- ☐ ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
- ☐ por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 08/02/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de Audiência Pública, no dia 30 de março de 2011, às 10 horas, no Auditório, para debater o tema "O Menor infrator: os desafios e as perspectivas para as Medidas Sócio-Educativas".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com base nos Artigos 85 e 239, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 30 de março de 2011, às 10 horas, no auditório, para debater o tema "O Menor infrator: os desafios e as perspectivas para as Medidas Sócio-Educativas".

JUSTIFICAÇÃO

No mundo inteiro é consenso de que a violência praticada por adolescentes tem crescido vertiginosamente e que a estrutura do Estado não têm atendido de forma eficaz as expectativas no que tange a recuperação e educação desses jovens. A adoção de medidas sócio-educativas recuperativas é necessária pelo fato do menor ser ainda um indivíduo em processo de construção da personalidade, que por um ou outro motivo, comete delito, mas que ainda pode ser resgatado para uma sociedade mais justa. A audiência pública, "O Menor infrator: os desafios e as perspectivas para as Medidas Sócio-Educativas" quer debater sobre as ações necessárias para tentar acabar com a "roleta russa" em que se transformou essa privação de direitos para o jovem infrator. É preciso pensar em mecanismos que garantam uma utilização plena dos programas do Estado. O artigo 227 da Constituição Federal estabelece: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". Devemos encarar o desafio.

Atenciosamente,

Prof. Israel Batista
Prof. Israel Batista
Deputado Distrital - PDT

Soror
Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 81 / 11

Folha Nº 01 *Paula*

